



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230612115411**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 12/06/2023 12:01 | **Autorização:** 12/06/2023 12:01 | **Circulação:** 13/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00743, 13/06/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** EDUCAÇÃO

Publicada por **JONAS MACIEL DA SILVA**, autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André-PB, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, a ser implantado nas escolas públicas municipais de forma escalonada, com metas progressivas não inferiores a 10% das unidades por ano, conforme critérios técnicos da Secretaria Municipal de Educação, devendo o ambiente escolar dispor de pias com água potável e sabão para atividades coletivas semanais, com fornecimento contínuo de água, em atuação intersetorial com as áreas de educação, saúde e assistência social, e com prazo máximo de 3 meses a contar da publicação para elaboração do planejamento estratégico, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, em 12 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230612115411&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:49